



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiacá@hotmail.com - site: www.cmapiacá.es.gov.br

Apiacá, 03 de maio de 2017.

Of. nº 126/2017-CMA

Assunto: Solicitação Faz

Ao Exmo. Sr.
Fabrício Gomes Thebaldi
DD. Prefeito Municipal de Apiacá.

Prezado Prefeito,

Encaminho a V. Ex.^a as solicitações do Vereador Cláudio Luiz Moreira Chierici, apresentadas na Sessão Ordinária de 02 de maio de 2017.

O Vereador reforçou o pedido da indicação nº 018/2017, a fim de que seja feito o pagamento referente ao **reajuste do piso salarial dos professores**.

Como bem noticiado, o piso salarial dos professores teve aumento de 7,64% em 2017. Tal reajuste é de suma importância porque significa a valorização do professor, profissional tão importante em nossa sociedade, o que irá refletir na qualidade do ensino prestado.

O reajuste anunciado pelo Governo Federal segue os termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do magistério, sempre a partir de janeiro. Para este ano, o piso nacional do magistério é de R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). O professor que tem carga horária mínima de 40 horas semanais e formação em nível médio (modalidade curso normal) não pode receber menos do que esse valor.

Ademais, os estados e municípios que, por dificuldades financeiras, não possam arcar com o piso, devem contar com a complementação orçamentária da União, como determina a Lei 11.738/2008, no art. 4º.

Recibido em:
03/05/2017
Cf. aces.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

O último reajuste salarial dos professores foi realizado no início do ano passado, em 2016, pelo Projeto de Lei nº 03/2016 - GP, estando, portanto, defasado o atual salário pago. Ademais, a Lei do Piso agora estipula que nenhum estado pague menos que o valor de R\$ 2.298,80, devendo o Município de Apiacá se adequar ao disposto na lei.

O Vereador Cláudio ainda solicitou que Vossa Excelência tomasse todas as providências cabíveis para que os **ofícios, requerimentos e indicações dos Vereadores desta Casa sejam respondidos no prazo de trinta dias**. Os Vereadores apresentam os pedidos da população ao Executivo e são cobrados nas ruas por respostas. Portanto, o Vereador solicitou a colaboração do Executivo nesta questão.

O Vereador Cláudio também solicitou que fosse **fixado um local para protocolo de documentos na Prefeitura**, uma vez que ora os documentos são entregues na Secretaria de Administração ora no gabinete do Prefeito, o que têm confundido alguns cidadãos quando desejam protocolar algum documento na Prefeitura. Portanto, o Vereador solicitou que fosse disponibilizado um local fixo para o protocolo e recebimento de documentos na Prefeitura, ficando este setor responsável pelo encaminhamento das repostas do Executivo Municipal às proposições dos Vereadores, no prazo legal.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

Respeitosamente,

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA

- Presidente -